

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do CTG Piquete de Laçadores Timbaúva, nos meses de março, abril e maio do exercício de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 5505/2020 – referente as atividade realizadas nos meses de março, abril e maio de 2020.

**Documentos juntados:** Ofício, relatório de execução de objeto e execução financeira, declaração documentos, fotos, listas de presença.

### I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da cultura gaúcha no Município, criando grupos de invernadas de dança mirim e juvenil.

Oferta dos cursos de forma gratuita a qualquer munícipe que tenha interesse.

Atividades suspensas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Encaminhado ofício nº 98/2020 com informações acerca da manutenção dos pagamentos, devendo as metas serem atingidas até o final da parceria, podendo ser prorrogado o período para a sua execução.

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período as atividade de ensaios e participação de eventos se encontram suspensas.

A entidade apresenta relatório de atividades online, com aprendizagem dos alunos a distancia.

#### III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade mensal é no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando no período, o repasse de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV.Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas no período, porém não apresenta Notas Fiscais de gastos realizados no período. Fica pendente a informação, podendo ser cumprida até o final da parceria.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão.

CONCLUSÃO: A Prestação de Contas foi APROVADA para o período.

Portão, em 29 de Outubro de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO